



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

INDICAÇÃO Nº 10/2022

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a disponibilização de veículo automotor para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

JUSTIFICATIVA

Embora o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS não seja unidade de emergência, deve acolher todas as situações de crise dos usuários em atendimento no serviço e pode ser acessado diretamente, sem necessitar de encaminhamento das Unidades de Saúde.

Por essa razão, surge quase diariamente na rotina do CAPS a necessidade de descolamento da Equipe, tanto na Sede quanto na Zona Rural do Município, e muitas vezes o atendimento, que deveria ser imediato pelo estado de surto do paciente, acaba sendo postergado pela ausência de veículo para conduzir a equipe; a disponibilização de veículo exclusivo para CAPS, então, daria agilidade no atendimento desses casos.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto às providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 25 de abril de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA